



ESTADO DE MATO GROSSO



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 005/2002.**

Declara Ponto Facultativo na Divisão de Cultura da Prefeitura Municipal de Juara, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

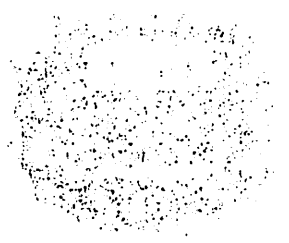
**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo na Divisão de Cultura da Prefeitura de Juara, no período vespertino do dia 08.02.2002, em função de que os funcionários desta Divisão estarem envolvidos na preparação das festividades carnavalescas de Juara.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 08 de Fevereiro de 2.002.**

  
**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO Nº 002/2002

Declara como facultativa na Divisão de Cultura da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte as seguintes providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DISPÕE:**

Art. 1º - Fica declarada como facultativa na Divisão de Cultura da Prefeitura de Juazeiro do Norte no período compreendido de 08.02.2002, em função de que os funcionários desta Divisão estavam envolvidos na prestação das atividades culturais de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Declaro de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 08 de Fevereiro de 2002.

PRIMEIRO VICE-PREFEITO  
ANTÔNIO RIVA